



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 26.5.2020
C(2020) 3504 final*

*Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL*

Ex.mo Sr. Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de um regulamento do Conselho que ativa o apoio de emergência ao abrigo do Regulamento (UE) 2016/369 do Conselho, de 15 de março de 2016, e altera as suas disposições no respeitante ao surto de COVID-19 {COM(2020) 175 final}.

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República no que diz respeito aos objetivos da proposta e à sua conclusão de que, dada a dimensão mundial da pandemia de COVID-19, o enorme alcance dos respetivos efeitos económicos e sociais e a elevada pressão exercida sobre os sistemas de saúde em todos os Estados-Membros, é necessária uma ação a nível da União.

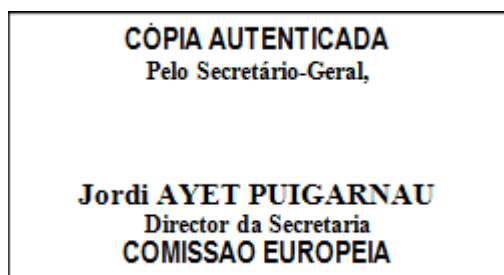
O Regulamento foi adotado pelo Conselho em 14 de abril¹.

A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer uma ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

*Maroš Šefčovič
Vice-Presidente*

*Johannes Hahn
Membro da Comissão*



¹ Regulamento (UE) n.º 2020/521 do Conselho, JO L 117 de 15.4.2020.